



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 70 /25

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

Indico, a Vossa Excelência obedecidas as formalidades regimentais que se digne determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para a **instalação de lombadas ou outro redutor de velocidade na Estrada do Taboão Parateí, 400**, na altura da **Rua Recanto do Céu**, com o objetivo de garantir maior segurança para pedestres e motoristas que utilizam o referido trecho.

A via em questão apresenta fluxo moderado de veículos e, frequentemente, motoristas trafegam em **velocidades inadequadas**, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física de moradores, pedestres e demais usuários da estrada.

A implantação de redutores de velocidade neste trecho é uma medida urgente e necessária para **prevenir acidentes**, contribuindo significativamente para a **segurança viária** e promovendo uma convivência harmoniosa entre veículos e pedestres.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de fevereiro de 2025.


Idalgues Ferreira Martins
Vereador - PT

2025-02-03 10:00:00 AM